



Em 19/08/03  
 Assessoria da Planária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

MOÇÃO n° de MOÇ 450/2003 003  
 (Da Deputada Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
 seguida, à Assessoria da Planária e Distri-  
 ção para inclusão em Ordem do Dia:  
 Em 19/08/03

**Apresente voto de congratulações pela  
 participação do atleta brasileiro  
 Mateus Jensen Didonet nos Jogos  
 Pan-Americanos de Santo Domingo.**

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
 Chefe da Assessoria

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do  
 Distrito Federal.

551

Nos termos do art. 144, § 3º, do Regimento Interno desta Casa,  
 propomos que os Nobres Parlamentares integrantes da Câmara Legislativa do  
 Distrito Federal, acatem VOTO DE CONGRATULAÇÕES pela participação do  
 atleta brasileiro Mateus Jensen Didonet nos Jogos Pan-Americanos de Santo  
 Domingo.

19/AGO/2003

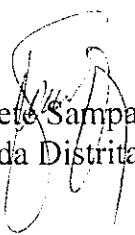
JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 moc n.º 450/03  
 Fla. n.º 01 RITA

Integrante da seleção brasileira de esgrima, Mateus Didonet, inicia sua  
 participação em competições de nível internacional na República Dominicana,  
 preparando-se para dar continuidade à prática desportiva ao lado dos estudos de  
 física na UnB. Mateus Didonet é um exemplo para todos aqueles que pretendem  
 mostrar que no Distrito Federal a prática desportiva é capaz de construir um  
 futuro melhor para nossos jovens.

Por estas razões, conto com o voto dos Nobres Parlamentares para a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões. de de 2003.

  
Arlete Sampaio  
Deputada Distrital - PT

